



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 035/2017

DE: 04 DE AGOSTO DE 2017

Concede licença pelo período de 02 (dois) anos, para funcionário tratar de assuntos particulares e dá outras providências.

O Senhor **RONIVAL SOARES SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 112 da Lei Municipal nº 199/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), fica concedido licença sem ônus, para tratar de interesses particulares, ao Servidor deste Legislativo Municipal, Senhor **DEYVER ALMEIDA DOS ANJOS**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 04 DE AGOSTO DE 2017.**

**RONIVAL SOARES SANTOS
PRESIDENTE**